



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

P O R T A R I A Nº 104/2026

“Dispõe sobre Licença por falecimento da pai”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra B, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Falecimento do Pai, a partir do dia 06 de Abril de 2026 a 11 de Abril de 2026 a Sra. **TARCILA APARECIDA SANDIM** exercendo a função de ENFERMAGEM, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 57

P O R T A R I A Nº 103/2026

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar (SUPLENTE), e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **GEOVANE ARANTES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar (Suplente), datada de 12 de Janeiro de 2026, no que se refere para a substituição temporária ao período de Atestado de Saúde ou Gozo de Férias das Conselheiras Tutelar Vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 57

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 004/2026, Processo nº. 015/2026 a favor da empresa **SIN CARD CARTÕES LTDA - EPP** CNPJ: 12.753.920/0001-60, pelo valor global de **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHAS INDIVIDUAIS POR USUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 06 de abril de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

REABERTURA DE PRAZO
DISPENSA DE ENGENHARIA Nº 006/2026
PROCESSO Nº 024/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **09 abril de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE ENGENHARIA Nº 006/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E À EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA RUA VITALINA PEREIRA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ,

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 57

podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67)99951-7314, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 06 de abril de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - PREVROCHEDO e a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA ACUMULADO EM 2025, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2026 A 08 DE ABRIL DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 E ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Marcos Luiz da Maia – Representante Legal – Quality Sistemas LTDA – EPP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - PREVROCHEDO e a empresa PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA ACUMULADO EM 2025 E ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 57

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2026 A 08 DE ABRIL DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 E ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Laercio Leandro Galina Urtado – Representante Legal – Plenus Consultoria e Planejamento Eireli.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025**

PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - PREVROCHEDO e a empresa CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA ACUMULADO EM 2025, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, E ATIVIDADES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2026 A 08 DE ABRIL DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 E ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal – CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

- AUTORIZAR** a contratação referente a Chamamento Público nº. 001/2026, Processo nº. 014/2026 a favor de: **JOANA ROCHA VALEVE**, portadora da DAP MS112022.01.000057188CAF, no valor de R\$ 29.500,50 (Vinte e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) e **LUCIMARA FAGUNDES PADILHA**, portadora da DAPMS062022.01.00010753CAF, no valor de R\$ 39.984,80 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para esta contratação, com a formalização do contrato, emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 01 de abril de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA:22035397120
5397120
Assinado de forma digital por ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA:22035397120
Dados: 2026.04.01 11:07:20 -04'00'
ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

DECRETO Nº 38/2026

Institui o Plano de Metas Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas no âmbito do Município de Rochedo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024, que trata da elaboração e implementação de planos de metas para a prevenção e o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como da estruturação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.636, de 10 de junho de 2025, que institui o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação do município na promoção de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, com base em diretrizes intersetoriais e territorializadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rochedo, o Plano de Metas Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas, com base nas diretrizes estabelecidas no Programa Estadual PROTEGE.

Parágrafo único. O Anexo Único deste Decreto destina-se a orientar a proposição de programas, projetos e ações voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, observadas as especificidades do território municipal.

Art. 2º O Plano de Metas será referência para o planejamento, articulação, execução e monitoramento de políticas públicas intersetoriais voltadas à prevenção e enfrentamento da violência e à garantia de direitos das mulheres e meninas.

Art. 3º Este Plano de Metas está em conformidade com o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

Art. 4º As ações previstas no Plano de Metas deverão ser executadas de forma intersetorial, com a articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, justiça, cidadania e demais políticas correlatas.

Art. 5º Os planos de metas e as ações a serem executadas no Plano Municipal de Enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução das ações previstas neste Plano correrão por conta das receitas orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário, e deverão ser contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos exercícios subsequentes.

Art. 7º O município promoverá o monitoramento periódico das ações implementadas com base neste Plano, com o objetivo de avaliar seu impacto e abrangência, podendo revisar e atualizar metas conforme a realidade local e as diretrizes estaduais e federais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 06 de abril de 2025.

Arino Jorge Fernandes de Almeida

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO_DECRETO

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas

Este plano de metas é um instrumento orientador e operacional, que antecipa as ações a serem executadas no território municipal com base nos eixos estratégicos do Programa Estadual PROTEGE. O conteúdo poderá ser validado e ajustado à realidade do município.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Inserir a temática de gênero nas escolas da rede municipal de ensino de Rochedo/MS, por meio do Projeto Intervalo da Cidadania. A integração de gênero nos currículos escolares, treinamento de professores, campanhas de conscientização, promoção da liderança feminina, igualdade econômica e criação de canais de denúncia segura.	Promover ambientes escolares igualitários, seguros e livres de preconceitos, respeitando as especificidades culturais, territoriais e étnico-raciais do Município de Rochedo/MS.	Adesão ao Projeto Intervalo da Cidadania, com formação continuada dos educadores da rede municipal para inserção da temática de gênero nas atividades pedagógicas.	Materiais pedagógicos adaptados à realidade local, projetos educativos desenvolvidos nas escolas e ações formativas realizadas.	Fortalecimento da consciência cidadã, promoção da igualdade de gênero e prevenção das violências no ambiente escolar.
		Detectar precocemente situações de violência e garantir encaminhamento adequado à rede de proteção municipal.	Participação das equipes pedagógicas da rede municipal em formações específicas promovidas pelo Estado e pelo Município, com foco na atuação territorializada.	Materiais pedagógicos adaptados à realidade local, projetos educativos desenvolvidos nas escolas e ações formativas realizadas.	Redução dos casos de violência no ambiente escolar e fortalecimento da atuação integrada da rede de proteção local.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
2. Atendimento Integral e Proteção às Mulheres	Estruturar fluxos intersetoriais.	Garantir respostas integradas e qualificadas para mulheres em situação de violação de direitos.	Participar e realizar oficinas regionais e instituir protocolos locais.	Fluxos intersetoriais formalizados e adotados pela rede municipal.	Redução da revitimização e fortalecimento da confiança na rede.
	Promover ações para proteção e integridade física das mulheres.	Propor e implementar programas de responsabilização de agressores.	Implantar e/ou apoiar a execução local de programas de reeducação de agressores.	Programa estruturado com participação municipal.	Redução da reincidência e fortalecimento da cultura de não-violência.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Realizar e participar em processo de formação continuada intersetorial	Aprimorar o atendimento dos profissionais da rede no enfrentamento e prevenção da violência de forma humanizada.	Adesão e participação das equipes em formações para fortalecimento da rede municipal de atendimento e enfrentamento a violência com recorte de gênero, raça e território.	Atividades formativas voltadas ao fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres.	Fortalecimento da rede de enfrentamento e prevenção à toda e qual tipo de violência.
		Prevenir a violência contra mulheres em espaços públicos e privados de lazer nos municípios.	Participação de trabalhadores(as) e gestores(as) locais nas capacitações para estabelecer protocolos de atendimento às vítimas de violência doméstica.	Equipes sensibilizadas e protocolos aplicados.	Promoção de ambientes seguros e prevenção da violência com foco em territórios com maior vulnerabilidade.
		Aprimorar a atuação das forças de segurança na proteção e prevenção à violência contra mulheres nos territórios.	Realização de cursos de atualização com adesão das equipes municipais, considerando a realidade e perfil populacional local.	Agentes capacitados em abordagem, encaminhamento e escuta especializada.	Resposta institucional qualificada e redução dos índices de violência e feminicídios nos territórios municipais.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4. Governança, Monitoramento e Participação Social	Sistematizar e integrar dados e análises municipais.	Promover planejamento baseado em evidências.	Organizar e divulgar boletins, painéis e relatórios locais para tomada de decisão.	Base de dados municipais acessível e atualizada.	Tomada de decisões mais eficazes e focalizadas.
	Ofertar e participar de formação em captação de recursos e elaboração de projetos.	Qualificar equipes municipais para acessar recursos e ampliar fontes de investimento.	Ofertar e participar de cursos e oficinas voltados a captação de recursos.	Profissionais formados(as) em captação e elaboração de propostas.	Ampliação da sustentabilidade financeira e execução de políticas públicas.
	Propor ações para fins de criação, implementação e/ou fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher.	Ampliar e qualificar a participação social no controle e monitoramento das políticas para mulheres.	Apoiar tecnicamente a criação, reativação e formação continuada para os conselhos municipais dos direitos das mulheres.	Conselhos instituídos ou reestruturados e conselheiras formadas.	Maior efetividade do controle social, articulação e integração de políticas públicas e sustentabilidade institucional.
	Estabelecer alinhamento para implementação e monitoramento de diretrizes de políticas públicas do Programa Protege.	Estruturar estratégias para implementação do Plano de Metas conforme diretrizes do Programa PROTEGE.	Garantir a implementação e o monitoramento do Plano de Metas Municipal com ações articuladas pelo Programa Protege.	Planos municipais em execução nos territórios.	Ampliação da cobertura territorial e qualificação das políticas municipais de enfrentamento à violência.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3. Autonomia e Garantia de Direitos	Estabelecer parcerias para Justiça das Mulheres e Meninas.	Promover ações para redução do tempo de concessão de medidas protetivas e audiências em casos de violência doméstica.	Fortalecer parcerias com TJMS, MPMS e Defensoria Pública para priorizar o atendimento jurídico e judicial às mulheres.	Termos de cooperação e fluxos prioritários de atendimento entre instituições formalizados.	Ampliação da proteção e acesso rápido à justiça para mulheres em situação de violência.
	Propor ações de incentivo ao empreendedorismo e empregabilidade.	Promover ações para a autonomia financeira e fortalecimento da independência das mulheres.	Implantação e adesão a Programas para fins de inserção e autonomia econômica de mulheres.	Formação técnica para as mulheres e ampliação de vagas afirmativas com encaminhamento prioritário para o mercado de trabalho formal. Realizar cursos de aperfeiçoamento em empreendedorismo.	Redução dos índices de violência contra a mulher inclusive as violências psicológica e patrimonial.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	45.720.028,28	45.020.854,94	45.020.854,94	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.028.400,00	4.470.973,94	4.470.973,94	0,00
3	Impostos	6.844.900,00	3.966.323,54	3.966.323,54	0,00
4	Taxas	183.500,00	504.650,40	504.650,40	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	686.715,74	686.715,74	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	686.715,74	686.715,74	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	6.778,28	589.810,12	589.810,12	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	6.778,28	589.810,12	589.810,12	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	1.195,09	1.195,09	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	35.000,00	1.195,09	1.195,09	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.897.850,00	39.238.881,50	39.238.881,50	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0 4.1.12.42-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	18.244.850,00	19.113.353,75	19.113.353,75	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.653.000,00	20.125.527,75	20.125.527,75	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	33.278,55	33.278,55	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	33.278,55	33.278,55	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.380.521,72	5.233.262,42	5.233.262,42	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	20.500,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	500,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.021,72	4.033.262,42	4.033.262,42	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	517.521,72	2.700.262,42	2.700.262,42	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	742.500,00	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0 4.1.12.42-26

Página 2 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instt. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.100.550,00	50.254.117,36	50.254.117,36	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	47.100.550,00	50.254.117,36	50.254.117,36	0,00
73	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.100.550,00	50.254.117,36	50.254.117,36	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.158.743,91	2.158.743,91	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.158.743,91	2.158.743,91	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VII)	23.803.144,40	27.457.172,40	25.120.857,86	24.657.171,20	24.478.672,27	2.336.914,54

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686 0 4.1.12.42-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	6.753.530,00	9.513.112,34	9.328.853,27	9.328.853,27	9.231.952,75	184.259,07
81	Juros e Encargos da Dívida	550.000,00	800.000,00	780.763,36	780.763,36	780.763,36	19.236,64
82	Outras Despesas Correntes	16.499.614,40	17.144.060,06	15.011.241,23	14.547.554,57	14.465.956,16	2.132.819,83
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.597.821,72	4.792.065,58	3.325.162,77	3.306.219,27	3.306.219,27	1.466.902,81
84	Investimentos	2.547.721,72	4.741.965,58	3.279.034,32	3.260.090,82	3.260.090,82	1.462.991,26
85	Investimentos Financeiros	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
86	Amortização da Dívida	50.000,00	50.000,00	46.128,45	46.128,45	46.128,45	3.871,55
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.020.966,12	32.869.237,98	28.446.020,63	27.963.390,47	27.784.891,54	4.423.217,35
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	27.020.966,12	32.869.237,98	28.446.020,63	27.963.390,47	27.784.891,54	4.423.217,35
97	SUPERÁVIT (XIV)	20.079.583,88	17.384.879,38	21.808.096,73	0,00	0,00	-4.423.217,35
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	47.100.550,00	50.254.117,36	50.254.117,36	27.963.390,47	27.784.891,54	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	466.766,10	458.188,45	458.188,45	8.577,65	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.795,04	11.041,91	11.041,91	4.753,13	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	450.971,06	447.146,54	447.146,54	3.824,52	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686 0 4.1.12.42-26

Página 4 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	87.137,22	87.058,43	87.058,43	78,79	0,00
105	Investimentos	0,00	87.137,22	87.058,43	87.058,43	78,79	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	553.903,32	545.246,88	545.246,88	8.656,44	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	102.294,61	102.294,14	0,47	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	94.473,99	94.473,52	0,47	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	7.820,62	7.820,62	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	102.294,61	102.294,14	0,47	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanço Geral Anexo 13 - Balanço Financeiro Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	50.254.117,36	52.124.968,30	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	28.446.020,83	32.246.305,83
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	38.838.334,01	38.093.989,76	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.810.964,66	20.887.879,37
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	689.758,21	298.793,10	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	689.916,75	198.225,96
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	113.992,65
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	532.727,52	435.357,80	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	246.167,77	383.700,90
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	79.069,48	94.826,74	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	129.083,91	75.412,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	8.308,21	42.198,71	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	8.348,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	723.555,24	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	716.158,42	9.217,70
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	450,49	307,87	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	152.164,71	182.757,19	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	87.312,98	172.267,68
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	1.349.450,78	549.226,45	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	1.365.239,77	470.678,65
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7.686.0.4.1.12.43-26

Página 2 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.447.422,72	511.581,53	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.021.909,79	323.743,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	173,45	3.013.615,61	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	29.018,27	2.954.457,34
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	689.441,42	1.021.184,46	706 - Transferência Especial da União	0,00	505.048,93	522.155,43
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	25.497,74	18.397,05	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	195,67	150,38
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7.686.0.4.1.12.43-26

Página 3 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 13 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	361.130,74	335.186,40	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	400.253,31	380.420,74
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	292.591,38	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	292.591,38
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	30.805,04	28.402,26	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	235,25	253,13
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	713.990,21	670.047,23	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	202.765,00	698.207,93
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.251.718,77	3.547.992,64	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	1.249.949,99
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	12.100,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7.686.0 4.1.12.43-26

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	3.360.118,62	2.976.012,12	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	3.241.749,15	3.504.852,82
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	215.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	20.456.177,29	20.553.999,38
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	8.996.719,19	20.553.999,38
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	3.182.428,75	2.499.028,80
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	5.814.290,44	18.054.970,58
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	215.000,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	11.459.458,10	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7.686.0 4.1.12.43-26

Página 5 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 14 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	6.080.649,66	6.402.932,66	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	6.011.170,42	6.304.123,82
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	482.630,16	553.903,32	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	545.246,88	280.971,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	178.498,93	102.294,61	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	102.294,14	237.834,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.128.166,52	4.871.448,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.072.275,35	4.910.032,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	291.354,05	875.285,90	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	291.354,05	875.285,90
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	3.400.268,30	3.762.196,35	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	4.821.666,98	3.400.268,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	3.400.268,30	3.762.196,35	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	4.821.666,98	3.400.268,30
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	59.735.035,32	62.504.697,33	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	59.735.035,32	62.504.697,33

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
500	46.936.626,31	8.098.292,30	38.838.334,01	45.743.006,38	7.649.016,62	38.093.989,76
501	759.780,47	70.022,26	689.758,21	298.793,10	0,00	298.793,10
550	532.727,52	0,00	532.727,52	435.357,80	0,00	435.357,80
552	79.069,48	0,00	79.069,48	94.826,74	0,00	94.826,74
553	8.308,21	0,00	8.308,21	42.198,71	0,00	42.198,71
569	723.555,24	0,00	723.555,24	0,00	0,00	0,00
570	450,49	0,00	450,49	307,87	0,00	307,87
571	152.164,71	0,00	152.164,71	182.757,19	0,00	182.757,19
576	1.349.450,78	0,00	1.349.450,78	549.226,45	0,00	549.226,45

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0.4.1.12.43-26

Página 6 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
700	1.447.422,72	0,00	1.447.422,72	511.581,53	0,00	511.581,53
701	173,45	0,00	173,45	3.013.615,61	0,00	3.013.615,61
706	689.441,42	0,00	689.441,42	1.021.184,46	0,00	1.021.184,46
708	25.497,74	0,00	25.497,74	18.397,05	0,00	18.397,05
720	361.130,74	0,00	361.130,74	335.186,40	0,00	335.186,40
749	0,00	0,00	0,00	292.591,38	0,00	292.591,38
750	30.805,04	0,00	30.805,04	28.402,26	0,00	28.402,26
751	713.990,21	0,00	713.990,21	670.047,23	0,00	670.047,23
754	1.251.718,77	0,00	1.251.718,77	3.547.992,64	0,00	3.547.992,64
756	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
799	3.360.118,62	0,00	3.360.118,62	2.976.012,12	0,00	2.976.012,12

AMARELIDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Instruções de preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidos das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de visibilidade: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "54 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0.4.1.12.43-26

Página 7 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 15 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	0,00	4.847.698,19	3.447.243,38	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	308.459,84	176.364,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.821.666,98	3.400.268,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	96.900,52	102.234,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	124,26	Fiscal a Pagar	0,00	0,00	49.661,49
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	66.534,01	47.372,47
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	30.366,51	5.260,65
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	124,26	Fomecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	81.598,41	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	129.960,91	74.069,74
Estoques	0,00	26.031,21	46.850,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.037.879,30	3.831.884,28
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	279.601,83	299.989,42
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	4.758.277,47	3.531.894,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fomecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	47.830.409,01	43.801.933,37	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	2.098.652,44	1.989.136,10	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	2.098.652,44	1.989.136,10	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	47.331.768,06	43.240.928,12
Dívida Ativa Tributária	0,00	2.098.652,44	1.989.136,10	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-688.0 4.1.12.44.26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	47.331.768,06	43.240.928,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	47.331.768,06	43.240.928,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	4.090.839,94	14.246.045,82
Imobilizado	0,00	45.731.756,57	41.812.797,27	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	43.240.928,12	28.994.882,30
Bens Móveis	0,00	13.495.568,46	12.742.177,53	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	33.934.523,34	30.567.449,63	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1.698.335,23	1.496.829,89	Lucros e Prejuízos de Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	52.678.107,20	47.249.176,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	52.678.107,20	47.249.176,75				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-688.0 4.1.12.44.26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 16 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA. JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO (I)	0,00	52.678.107,20	47.249.176,75	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	4.821.666,98	3.400.268,30	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	47.856.440,22	43.848.908,45	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	5.828.969,30	4.562.151,95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	791.090,00	4.217.940,07	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	5.037.879,30	344.211,88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	46.849.137,90	42.687.024,80	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
1.500.1001	0,00	128.777,61	24.646,88
1.500.7000	0,00	442.387,61	958.522,66
1.501.7000	0,00	75.009,00	74.537,67
1.550.7000	0,00	395.647,17	128.621,07
1.552.7000	0,00	14.573,33	64.587,76
1.553.7000	0,00	8.308,21	42.198,71
1.569.7000	0,00	7.396,82	0,00
1.570.7000	0,00	450,49	307,87
1.571.7000	0,00	76.079,80	10.258,26
1.576.7000	0,00	62.758,81	78.547,80

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0 4.1.12.44-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA. JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
1.700.7000	0,00	928.492,46	563.091,52
1.701.7000	0,00	0,00	28.844,82
1.706.3110	0,00	679.584,62	499.029,03
1.708.7000	0,00	25.301,07	16.246,67
1.720.7000	0,00	32.807,24	71.915,02
1.750.7000	0,00	30.559,79	28.145,13
1.751.7000	0,00	531.623,90	16.274,96
1.754.7000	0,00	237.772,54	-3.482.719,96
1.799.7400	0,00	118.369,47	5.355,56
2.500.7000	0,00	36.488,33	30.688,81
2.501.7000	0,00	9.517,03	10.146,90
2.550.7000	0,00	19.604,26	70,61
2.553.7000	0,00	47.111,45	4.912,74
2.570.7000	0,00	4.152,29	3.844,42
2.571.7000	0,00	4,49	974,30
2.700.7000	0,00	214,84	102,85
2.706.3110	0,00	3.636,90	0,00
2.708.7000	0,00	50.122,79	31.876,12
2.720.7000	0,00	0,00	14,79
2.750.7000	0,00	53.100,66	24.951,53
2.751.7000	0,00	0,00	4.323,73
2.754.7000	0,00	4.958,44	0,00
2.799.7400	0,00	5.355,56	0,00

Instituições de Preenchimento:

1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.

2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no OS - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Designação de Recursos.

3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.

4) No OS - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 69 Outras Receitas Primárias e na fonte 74 Outras Receitas Não Primárias deverão ser identificados em notas explicativas.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0 4.1.12.44-26

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 17 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAFP) e alterações, IPC 05-TCEMS, Resolução nº 66, de 03/10/2016.

VARIACIONES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	60.853.940,69	68.125.286,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.384.568,67	6.497.422,79
Impostos	0,00	4.174.421,85	5.730.102,32
Taxas	0,00	503.431,08	113.939,99
Contribuições de Melhoria	0,00	686.715,74	653.380,48
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	645.613,43	466.651,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	55.803,31	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	589.810,12	466.651,57
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	54.338.679,57	47.372.161,18
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.967.048,26	5.482.390,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	50.889.332,22	41.387.423,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	481.104,00	500.484,50

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 57

**Balanco Geral**
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	1.195,09	1.862,71
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,47	13.295.866,47
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	12.100,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	41.793.432,07
Desincorporação de Passivos	0,00	0,47	-28.509.665,60
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	505.078,55	493.183,99
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	505.078,55	493.183,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	60.853.940,69	68.125.286,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	56.763.100,75	53.879.240,18
Pessoal e Encargos	0,00	9.361.938,72	6.944.639,36
Remuneração a Pessoal	0,00	7.568.327,76	5.911.189,35
Encargos Patronais	0,00	1.637.364,26	794.846,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	156.246,70	238.623,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686 0 4.1.12.44-26

Página 2 de 5

**Balanco Geral**
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	15.115.752,11	24.984.350,72
Uso de Material de Consumo	0,00	7.068.188,13	10.306.836,61
Serviços	0,00	7.846.058,64	13.180.684,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	201.505,34	1.496.829,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	832.886,83	339.777,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	832.886,83	339.777,78
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	28.839.532,69	20.696.505,41
Transferências Intragovernamentais	0,00	20.456.177,29	20.553.989,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	8.098.292,30	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	61.223,76	113.121,36
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	223.839,34	29.384,67
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	2.141.103,34	472.922,35
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686 0 4.1.12.44-26

Página 3 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 19 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	2.141.103,34	472.922,35
Tributárias	0,00	471.887,06	441.044,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	471.887,06	441.044,56
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autonomia Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	56.763.100,75	53.879.240,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	4.090.839,94	14.246.045,82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAPI) e alterações, - TCEMS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATUALIZAÇÕES					MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B)+C+D-E-F-G
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	CONTRATAÇÃO / ENCAMPÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
923-07/12/2023	6084413/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.000.000,00	3.531.884,86	0,00	2.007.145,97	0,00	0,00	0,00	780.763,36	4.758.277,47
772-3/12/2017	778/2017	INSS - PARCELAMENTO	528.630,22	299.989,42	0,00	25.740,86	0,00	0,00	0,00	46.128,45	279.601,83
			5.528.630,22	3.831.884,28	0,00	2.032.886,83	0,00	0,00	0,00	826.891,81	5.037.879,30

ATUALIZAÇÕES					MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B)+C+D-E-F-G
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	CONTRATAÇÃO / ENCAMPÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	102.294,61	178.498,93	102.294,14	0,47	178.498,93
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	178.498,93	0,00	0,00	178.498,93
3	Restos a Pagar em 2024	102.294,61	0,00	102.294,14	0,47	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	553.903,32	482.630,16	545.246,88	8.656,44	482.630,16
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	482.630,16	0,00	0,00	482.630,16
10	Restos a Pagar em 2024	553.903,32	0,00	545.246,88	8.656,44	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	656.197,93	661.129,09	647.541,02	8.656,91	661.129,09
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	74.069,74	5.128.166,52	5.072.275,35	0,00	129.960,91
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0.4.1.12.45-26

Página 1 de 2



Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	730.267,67	5.789.295,61	5.719.816,37	8.656,91	791.090,00
----	------------------------------	------------	--------------	--------------	----------	------------

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.59.7-686.0.4.1.12.45-26

Página 2 de 2

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 22 de 57



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	3.614.676,38	2.134.921,75
2	Ingressos	0,00	54.473.637,93	54.438.459,81
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.470.973,94	5.475.308,90
4	Receita de Contribuições	0,00	686.715,74	653.380,48
5	Receita Patrimonial	0,00	589.810,12	466.651,57
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	1.195,09	1.862,71
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	33.278,55	139.683,99
11	Transferências Recebidas	0,00	43.272.143,92	41.887.908,25
12	Outros ingressos operacionais	0,00	5.419.520,57	5.813.663,91
13	Desembolsos	0,00	50.858.961,55	52.303.538,06
14	Pessoal e demais despesas	0,00	24.258.391,50	25.835.916,05
15	Juros e encargos da dívida	0,00	780.763,36	276.375,48
16	Transferências concedidas	0,00	5.814.290,44	18.054.970,58
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	20.005.516,25	8.136.275,95
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	3.614.676,38	2.134.921,75
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-3.347.149,25	-5.953.884,76
20	Ingressos	0,00	0,00	160.170,84
21	Alienação de bens	0,00	0,00	12.100,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	148.070,84
24	Desembolsos	0,00	3.347.149,25	6.114.055,60
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	3.128.954,16	5.950.731,18
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	218.195,09	163.324,42
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-3.347.149,25	-5.953.884,76
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	1.153.871,55	3.457.034,96
30	Ingressos	0,00	1.200.000,00	3.487.672,40
31	Operações de crédito	0,00	1.200.000,00	3.487.672,40
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	46.128,45	30.637,44
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	46.128,45	30.637,44
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	1.153.871,55	3.457.034,96
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.421.398,68	-361.928,05
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	3.400.268,30	3.762.196,35
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	4.821.666,98	3.400.268,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	43.272.143,92	42.102.908,25
42	Intergovernamentais	43.272.143,92	49.536.560,71
43	da União	21.813.616,17	22.842.300,84
44	de Estados e Distrito Federal	21.458.527,75	26.694.259,87
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	215.000,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	-7.648.652,46
48	Total das Transferências Recebidas	43.272.143,92	42.102.908,25
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.566.458,19	21.327.459,18
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	15.690.943,99	3.159.367,24
55	Outras transferências concedidas	5.875.514,20	18.168.091,94
56	Total das Transferências Concedidas	21.566.458,19	21.327.459,18

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	13.388.329,46	11.692.491,80
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	7.252.298,01	8.507.534,01
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	303.665,04	218.490,39
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	169.015,00	1.743.454,91
82	Transporte	3.141.303,99	3.521.401,44
83	Desporto e Lazer	3.780,00	152.543,50
84	Encargos Especiais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	24.258.391,50	25.835.916,05

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	780.763,36	276.375,48
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	780.763,36	276.375,48

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Portaria STN nº 749/2009, TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2025

INTRODUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e Manual do Esfinge e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.566/0001-95.

1.2)

1.3) Localizada na Rua Joaquim Murтинho, 203 – Centro - Rochedo/MS.

1.4) Principais Atividades da entidade é responsável pela coleta de impostos; regulação do exercício de profissões e ofícios; regulação do comércio; preservação do patrimônio público.

1.5) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.6) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.7) A entidade controla todas as demais entidades.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 27 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

O Orçamento do MUNICÍPIO, realizado conforme a Lei nº 1003 de 17/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a Despesa em R\$ 27.020.966,12 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal e previu a Receita de R\$ 47.100.550,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS e Manual do Esfinge estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 28 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e eles são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nas artes. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.847.698,19	Circulante	308.459,84
Não Circulante	47.830.409,01	Não Circulante	5.037.879,30
		Patrimônio Líquido	47.331.768,06
Total	52.678.107,20	Total	52.678.107,20

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

Ativo Circulante – R\$ 4.847.698,19

1.1.1.0.0.00.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 4.821.666,98, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 26.031,21, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Ativo Não Circulante – R\$ 47.830.409,01

1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária – R\$ 2.098.652,44, compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação – R\$ 13.495.568,46, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação – R\$ 33.934.523,34, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis – R\$ 1.698.335,23, Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

Passivo Circulante – R\$ 308.459,84

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 66.534,01 - Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.3.0.0.00.00 – FORNECEDORES A PAGAR – CURTO PRAZO – R\$ 81.598,41- Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 129.960,91, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante – R\$ 5.037.879,30

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 279.601,83, Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno – Consolidação – R\$ 4.758.277,47, compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Patrimônio Líquido – R\$ 47.331.768,06

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 4.090.839,94, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 43.240.928,12, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 28.446.020,63 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis, vinte reais e sessenta e três centavos). Desse valor R\$ 25.120.857,86 (Vinte e cinco milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referem-se às despesas correntes e R\$ 3.325.162,77 (Três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 27.020.966,12 foi alterada para R\$ 32.869.237,98.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor total do orçamento, aprovado pela Lei nº 1003/2024	R\$ 27.020.966,12
Decreto de Remanejamento – Suplementar	R\$ 13.280.456,48
Decreto de Remanejamento – Anulação	R\$ 7.636.919,45
Decreto de Remanejamento – Excesso	R\$ 204.734,83
TOTAL EMPENHADO NO ANO	R\$ 28.446.020,63
TOTAL LIQUIDADO NO ANO	R\$ 27.963.390,47
TOTAL PAGO NO ANO	R\$ 27.784.891,54
VALOR ATUALIZADO FINAL	R\$ 32.869.237,98



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unid.....: 001 GABINETE DO PREFEITO								
1095		REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO						
283	04.122.0002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
308	04.122.0002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
		Total Projeto Atividade.....:	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1096		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL						
286	04.122.0002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
285	04.122.0002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
284	04.122.0002-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100,00	400.000,00	400.100,00	0,00	400.000,00	100,00
				0,00		75.000,00	400.000,00	0,00
				0,00		75.000,00	400.000,00	0,00
		Total Projeto Atividade.....:	300,00	400.000,00	400.300,00	0,00	400.000,00	300,00
				0,00		75.000,00	400.000,00	0,00
				0,00		75.000,00	400.000,00	0,00
2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE						
1	04.122.0002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00	12.000,00	27.000,00	550,00	25.175,00	1.825,00
				0,00		550,00	25.175,00	0,00
				0,00		550,00	25.175,00	0,00
343	04.122.0002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	68.000,00	-13.492,64	42.422,67	25.577,33
				12.000,00		5.829,62	42.422,67	0,00
				0,00		5.354,52	41.947,57	475,10
3	04.122.0002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
344	04.122.0002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00	-2.416,00	17.584,00	4.416,00
				0,00		3.720,00	17.584,00	0,00
				0,00		3.720,00	17.584,00	0,00
122	04.122.0002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
190	04.122.0002-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
		Total Projeto Atividade.....:	117.300,00	12.000,00	117.300,00	-15.358,64	85.181,67	32.118,33
				12.000,00		10.099,62	85.181,67	0,00
				0,00		9.624,52	84.706,57	475,10
2106		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA						
155	04.122.0002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
152	04.122.0002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

153	04.122.0002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
154	04.122.0002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
156	04.122.0002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Órgão/Unidade			118.300,00	412.000,00	518.300,00	-15.358,64	485.181,67	33.118,33
				12.000,00		85.099,62	485.181,67	0,00
				0,00		84.624,52	484.706,57	475,10
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO								
Unid.....: 003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
120	99.999.9999-9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
Total Órgão/Unidade			620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
1092		AQUISIÇÃO DE BENS DE ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS/IMÓVEIS						
205	04.123.0003-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
206	04.123.0003-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
10	04.122.0003-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	485.000,00	224.000,00	709.000,00	-24.000,00	684.865,21	24.134,79
				0,00		112.377,66	614.360,41	70.504,80
				0,00		100.953,66	602.936,41	81.928,80
Total Projeto Atividade.....:			485.000,00	224.000,00	709.000,00	-24.000,00	684.865,21	24.134,79
				0,00		112.377,66	614.360,41	70.504,80
				0,00		100.953,66	602.936,41	81.928,80
2007		CONTRIBUIÇÃO DO PASEP						
28	04.122.0003-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	0,00	500.000,00	-33.848,31	466.151,69	33.848,31
				0,00		45.916,49	466.151,69	0,00
				0,00		45.916,49	466.151,69	0,00
191	04.122.0003-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	0,00	600,00	-364,75	235,25	364,75
				0,00		0,00	235,25	0,00
				0,00		0,00	235,25	0,00
313	04.122.0003-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	-160,88	1.839,12	160,88
				0,00		153,26	1.839,12	0,00
				0,00		153,26	1.839,12	0,00
314	04.122.0003-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	-1.803,33	196,67	1.803,33
				0,00		61,71	196,67	0,00
				0,00		61,71	196,67	0,00
345	04.122.0003-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00	0,00	3.500,00	-35,67	3.464,33	35,67
				0,00		280,71	3.464,33	0,00
				0,00		280,71	3.464,33	0,00
Total Projeto Atividade.....:			508.100,00	0,00	508.100,00	-36.212,94	471.887,06	36.212,94
				0,00		46.412,17	471.887,06	0,00
				0,00		46.412,17	471.887,06	0,00
2010		PAGAMENTO DE PRECATORIO						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

13	04.122.0003-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00 10.000,00 0,00	190.000,00	54.446,44 54.446,44 54.446,44	183.241,29 183.241,29 183.241,29	6.758,71 0,00 0,00
14	04.122.0003-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00 175.000,00 0,00	25.000,00	0,00 0,00 0,00	22.043,54 22.043,54 22.043,54	2.956,46 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			400.000,00	0,00 185.000,00 0,00	215.000,00	54.446,44 54.446,44 54.446,44	205.284,83 205.284,83 205.284,83	9.715,17 0,00 0,00
2012		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
125	04.122.0003-3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00 17.000,00 0,00	3.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00
17	04.122.0003-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	45.000,00	0,00 0,00 0,00	45.000,00	0,00 0,00 0,00	5.644,25 5.644,25 5.644,25	39.355,75 0,00 0,00
Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
Unid..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
2012		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Total Projeto Atividade.....:			65.000,00	0,00 17.000,00 0,00	48.000,00	0,00 0,00 0,00	5.644,25 5.644,25 5.644,25	42.355,75 0,00 0,00
2013		ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO						
18	04.122.0003-3.3.50.41.00.00	Contribuições	70.000,00	3.000,00 0,00 0,00	73.000,00	-10.504,24 5.821,98 5.821,98	61.223,76 61.223,76 61.223,76	11.776,24 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			70.000,00	3.000,00 0,00 0,00	73.000,00	-10.504,24 5.821,98 5.821,98	61.223,76 61.223,76 61.223,76	11.776,24 0,00 0,00
2052		PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL						
19	04.122.0003-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.200.000,00	460.000,00 309.100,00 0,00	1.350.900,00	167.544,34 167.544,34 167.544,34	1.312.637,74 1.312.637,74 1.312.637,74	38.262,26 0,00 0,00
21	04.122.0003-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.272.750,00	501.000,00 100.000,00 0,00	3.673.750,00	486.056,70 486.056,70 486.056,70	3.671.341,09 3.671.341,09 3.671.341,09	2.408,91 0,00 0,00
22	04.122.0003-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00	180.000,00 0,00 0,00	300.000,00	42.277,54 42.277,54 41.849,62	298.331,40 298.331,40 275.978,35	1.668,60 0,00 22.353,05
20	04.122.0003-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
23	04.122.0003-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
24	04.122.0003-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	340.000,00	300.000,00 0,00 0,00	640.000,00	91.240,91 91.240,91 91.240,91	630.036,31 630.036,31 584.416,98	9.963,69 0,00 45.619,33
Total Projeto Atividade.....:			4.932.950,00	1.441.000,00 409.100,00 0,00	5.964.850,00	787.119,49 787.119,49 786.691,57	5.912.346,54 5.912.346,54 5.844.374,16	52.503,46 0,00 67.972,38
2054		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
29	28.843.0003-3.2.90.21.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	550.000,00	250.000,00 0,00 0,00	800.000,00	-19.236,64 74.321,13 74.321,13	780.763,36 780.763,36 780.763,36	19.236,64 0,00 0,00
30	28.843.0003-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	-3.871,55 0,00 0,00	46.128,45 46.128,45 46.128,45	3.871,55 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			600.000,00	250.000,00 0,00 0,00	850.000,00	-23.108,19 74.321,13 74.321,13	826.891,81 826.891,81 826.891,81	23.108,19 0,00 0,00
2141		MANUTENÇÃO ADO - LC 176/2020 (ADO25)						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

303	04.122.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	180.100,00	0,00	80.100,00	0,00	56.003,30	24.096,70
				100.000,00		0,00	56.003,30	0,00
				0,00		0,00	56.003,30	0,00
361	04.122.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	105.047,64	105.047,64	0,00	75.167,54	29.880,10
				0,00		0,00	75.167,54	0,00
				0,00		0,00	75.167,54	0,00
304	04.122.0003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
305	04.122.0003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	-360,02	139,98	860,02
				0,00		13,08	139,98	0,00
				0,00		13,08	139,98	0,00
Total Projeto Atividade.....:			182.000,00	105.047,64	187.047,64	-360,02	131.310,82	55.736,82
				100.000,00		13,08	131.310,82	0,00
				0,00			131.310,82	0,00
2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
312	04.122.0003-3.3.50.41.00.00	Contribuições	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
311	04.122.0003-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
8	04.122.0003-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00	26.600,00	3.400,00
				0,00		0,00	26.600,00	0,00
				0,00		0,00	26.600,00	0,00
9	04.122.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00	0,00	74.089,78	1.653,00	61.122,59	12.967,19
				10.910,22		9.655,10	61.122,59	0,00
				0,00		9.655,10	61.122,59	0,00
12	04.122.0003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.127,00	8.873,00
				0,00		0,00	11.127,00	0,00
				0,00		0,00	11.127,00	0,00
11	04.122.0003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	886.810,00	250.000,00	1.004.810,00	-29.565,18	929.196,50	75.613,50
				132.000,00		115.228,78	801.078,55	128.117,91
				0,00		120.128,88	800.978,69	128.217,81
262	04.122.0003-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	440.000,00	158.100,00	458.100,00	0,00	457.625,00	474,91
				140.000,00		69.450,00	419.025,00	38.600,00
				0,00		8.522,00	358.097,00	99.528,00
123	04.122.0003-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	6.000,00	22.000,00	-7.907,50	13.309,00	8.691,00
				0,00		3.040,00	13.309,00	0,00
				0,00		3.040,00	13.309,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.526.810,00	419.100,00	1.608.999,78	-35.819,68	1.498.980,18	110.019,60
				336.910,22		197.373,88	1.332.262,27	166.717,91
				0,00		141.345,98	1.271.234,37	227.745,81
Total Órgão/Unidade			8.790.360,00	2.442.147,64	10.184.497,42	711.560,86	9.798.434,46	386.062,96
				1.048.010,22		1.277.885,83	9.561.211,75	237.222,71
				0,00		1.210.006,01	9.420.787,47	377.646,99
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
31	04.122.0004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
32	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
34	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
254	04.122.0004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
121	04.122.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2111	PROJETO DA AGRICULTURA FAMILIAR							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

183	20.606.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
184	20.606.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
185	20.606.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2112								
IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO FLORESTAL DE ESPECIES NATIVAS								
186	18.541.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
188	18.541.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Órgão/Unidade			1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
1005								
CONST. AMPL. P. PUBLICOS P. E JARDINS								
50	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1012								
PAVIMENTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E GALERIAS								
128	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	169.621,72	0,00	169.621,72	0,00	0,00	169.621,72
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
147	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	298.000,00	0,00	297.826,55	0,00	0,00	297.826,55
				173,45		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
49	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
163	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
164	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			470.521,72	173,45	470.348,27	0,00	0,00	470.348,27
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1031								
REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AQUIDAUANA								
58	18.543.0009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
132	18.543.0009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

166	18.543.0009-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00 0,00	300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	300,00 0,00
1068	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
129	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	98.000,00	0,00 12.736,33 0,00	85.263,67	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	85.263,67 0,00 0,00
148	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	0,00 0,00 0,00	200.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	200.000,00 0,00 0,00
51	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	49.000,00 0,00 0,00	49.100,00	0,00 0,00 0,00	48.443,58 48.443,58 48.443,58	656,42 0,00 0,00
357	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	502.979,53 91.898,45 0,00	411.081,08	0,00 0,00 0,00	411.081,08 411.081,08 411.081,08	0,00 0,00 0,00
168	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	12.736,33 0,00 0,00	12.836,33	0,00 0,00 0,00	12.736,33 12.736,33 12.736,33	100,00 0,00 0,00
1068	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
169	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
377	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	91.898,45 0,00 0,00	91.898,45	0,00 0,00 0,00	91.898,45 91.898,45 91.898,45	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			298.300,00	656.614,31 104.634,78 0,00	850.279,53	0,00 0,00 0,00	564.159,44 564.159,44 564.159,44	286.120,09 0,00 0,00
1070	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL							
144	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
52	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
170	15.451.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00 0,00 0,00	300,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300,00 0,00 0,00
1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO E							
133	15.451.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
53	15.451.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
171	15.451.0022-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			100.200,00	0,00 0,00 0,00	100.200,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.200,00 0,00 0,00
1080	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA							
65	20.606.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
130	20.606.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
178	20.606.0004-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

Total Projeto Atividade.....:		300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
1081	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE						
126	15.451.0021-4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
127	15.451.0021-4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
189	15.451.0021-4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:		300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
1094	CEMITÉRIO MUNICIPAL						
280	15.452.0021-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
1094		CEMITÉRIO MUNICIPAL						
279	15.452.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
281	15.452.0021-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1106		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
309	20.605.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
310	20.605.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
333	20.605.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			100.200,00	0,00	100.200,00	0,00	0,00	100.200,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1107		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E TERRENOS						
321	04.122.0021-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1110		OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO/CONSTRUÇÃO						
341	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.100,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				1.100.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			100.100,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				1.100.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

1111		REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JATOBA (CONCRETO)						
352	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	720.000,00	0,00	571,25	0,00	0,00	571,25
				719.428,75		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
353	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
354	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			722.000,00	0,00	2.571,25	0,00	0,00	2.571,25
				719.428,75		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1112		REFORMAS/CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MANILHA						
351	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
				49.400,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
355	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
356	15.451.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			52.000,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
				49.400,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2016		MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE						
2016		MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE						
39	04.122.0004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
366	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	95.628,59	0,00	95.628,59	0,00
				0,00		0,00	95.628,59	0,00
				95.628,59		0,00	95.628,59	0,00
372	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.167,83	0,00	2.167,83	0,00
				0,00		0,00	2.167,83	0,00
				2.167,83		0,00	2.167,83	0,00
248	04.122.0004-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
162	04.122.0004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
182	04.122.0004-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			400,00	0,00	98.196,42	0,00	97.796,42	400,00
				0,00		0,00	97.796,42	0,00
				97.796,42		0,00	97.796,42	0,00
2017		MANUT. DA DIR. AGRIG. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR						
40	04.122.0004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
41	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
42	04.122.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
43	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
44	04.122.0004-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

2018		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
Red.	Dotação	Títulos	Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
45	04.122.0004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.500,00	7.000,00	14.500,00	400,00	12.600,00	1.900,00
				0,00		400,00	12.600,00	0,00
				0,00		1.200,00	12.600,00	0,00
46	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	1.313.000,00	-103.586,98	1.112.038,93	200.961,07
				687.000,00		126.877,10	1.112.038,93	0,00
				0,00		154.706,45	1.108.452,38	3.586,55
47	04.122.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.175,00	3.825,00
				0,00		0,00	2.175,00	0,00
				0,00		0,00	2.175,00	0,00
48	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.169.704,40	50.000,00	2.098.784,26	-128.297,57	1.959.277,88	139.506,38
				120.920,14		151.368,65	1.800.686,48	158.591,40
				0,00		212.337,02	1.800.686,48	158.591,40
365	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	205.364,57	205.364,57	-3.836,90	201.527,67	3.836,90
				0,00		0,00	201.527,67	0,00
				0,00		0,00	201.527,67	0,00
379	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	481.104,00	421.651,89	211.674,61	421.651,89	0,00
				59.452,11		211.674,61	421.651,89	0,00
				0,00		211.674,61	421.651,89	0,00
382	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
232	04.122.0004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
139	04.122.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.593,00	407,00
				51.000,00		0,00	13.593,00	0,00
				0,00		0,00	13.593,00	0,00
			Autorizada		Realizada			
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
Unid.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
2018		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
316	04.122.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
317	04.122.0004-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
384	04.122.0004-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	84.542,04	84.542,04	84.542,04	84.542,04	0,00
				0,00		84.542,04	84.542,04	0,00
				0,00		84.542,04	84.542,04	0,00
Total Projeto Atividade.....:			4.302.104,40	828.010,61	4.211.742,76	60.895,20	3.807.406,41	404.336,35
				918.372,25		574.862,40	3.648.815,01	158.591,40
				0,00		664.460,12	3.645.228,46	162.177,95
2019		MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
59	25.751.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00	90.666,31	464.333,69
				0,00		0,00	90.666,31	0,00
				0,00		0,00	90.666,31	0,00
378	25.751.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	20.598,69	20.598,69	0,00	20.598,69	0,00
				0,00		0,00	20.598,69	0,00
				0,00		0,00	20.598,69	0,00
60	25.751.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.450,00	0,00	11.450,00	0,00	0,00	11.450,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
61	25.751.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.000,00	0,00	184.000,00	-1.000,00	91.500,00	92.500,00
				0,00		5.625,00	57.750,00	33.750,00
				0,00		5.625,00	57.750,00	33.750,00
237	25.751.0004-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			751.000,00	20.598,69	771.598,69	-1.000,00	202.765,00	568.833,69
				0,00		5.625,00	169.015,00	33.750,00
				0,00		5.625,00	169.015,00	33.750,00
2021		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

35	04.122.0003-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
36	04.122.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
37	04.122.0003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
38	04.122.0003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2087		MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL						
62	26.782.0021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500.000,00	837.000,00	2.132.000,00	-8.282,84	2.058.997,27	73.002,73
				205.000,00		230.309,18	2.058.997,27	0,00
				0,00		226.536,49	2.058.224,58	3.772,69
63	26.782.0021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
64	26.782.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.700,00	648.647,55	1.087.347,55	240.178,12	1.086.079,41	1.268,14
				362.000,00		240.629,06	1.086.079,41	0,00
				0,00		240.629,06	1.086.079,41	0,00
195	26.782.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
287	26.782.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.301.000,00	1.485.647,55	3.219.647,55	231.895,28	3.145.076,68	74.570,87
				567.000,00		470.938,24	3.145.076,68	0,00
				0,00		467.165,55	3.141.303,99	3.772,69
2088		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CIDE						
54	15.452.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
364	15.452.0003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	53.100,66	53.100,66	0,00	0,00	53.100,66
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
55	15.452.0003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
56	15.452.0003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.750,00	0,00	18.750,00	-200,00	0,00	18.750,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
57	15.452.0003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			19.500,00	53.100,66	72.600,66	-200,00	0,00	72.600,66
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2110		MANUTENÇÃO DA CAPELA SÃO FRANCISCO						
179	15.451.0021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
180	15.451.0021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
181	15.451.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2160		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS- CFEM						
278	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.900,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

362	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	50.122,79	50.122,79	0,00	0,00	50.122,79
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
328	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00	0,00	6.100,00	-100,00	0,00	6.100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			21.000,00	50.122,79	71.122,79	-100,00	0,00	71.122,79
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2161		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - FEP						
207	04.122.0004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
25	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	276.100,00	52.100,00	328.200,00	147.088,79	324.846,48	3.353,52
				0,00		147.088,79	324.846,48	0,00
				0,00		147.088,79	324.846,48	0,00
363	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	71.929,81	71.929,81	0,00	71.929,81	0,00
				0,00		0,00	71.929,81	0,00
				0,00		0,00	71.929,81	0,00
26	04.122.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
27	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	-87,31	12,69	87,31
				0,00		0,00	12,69	0,00
				0,00		0,00	12,69	0,00
247	04.122.0004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
210	04.122.0004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			276.600,00	124.029,81	400.629,81	147.001,48	396.788,98	3.840,83
				0,00		147.088,79	396.788,98	0,00
				0,00		147.088,79	396.788,98	0,00
2162		MANUTENÇÃO - CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019						
320	04.122.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
329	04.122.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
330	04.122.0004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2163		MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS						
322	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	-976,88	21.481,13	28.518,87
				0,00		21.481,13	21.481,13	0,00
				0,00		21.481,13	21.481,13	0,00
324	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	125.000,00	97.000,00	0,00	96.672,47	327,53
				528.000,00		976,88	96.672,47	0,00
				0,00		976,88	96.672,47	0,00
331	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
367	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	198.035,87	198.035,87	0,00	198.035,87	0,00
				0,00		0,00	198.035,87	0,00
				0,00		0,00	198.035,87	0,00
373	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	128.334,60	128.334,60	0,00	128.334,60	0,00
				0,00		0,00	128.334,60	0,00
				0,00		0,00	128.334,60	0,00
376	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.688,97	7.688,97	0,00	7.688,97	0,00
				0,00		0,00	7.688,97	0,00
				0,00		0,00	7.688,97	0,00
323	04.122.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

325	04.122.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00			0,00	0,00
				0,00			0,00	0,00
332	04.122.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00
				0,00			0,00	0,00
				0,00			0,00	0,00
342	04.122.0021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00			0,00	0,00
				0,00			0,00	0,00
358	04.122.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	28.844,82	0,00	28.844,82	0,00
				0,00			28.844,82	0,00
				28.844,82			28.844,82	0,00
359	04.122.0021-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	173,45	0,00	173,45	0,00
				0,00			173,45	0,00
				173,45			173,45	0,00
Total Projeto Atividade.....:			743.200,00	459.059,44	553.277,71	-976,88	481.231,31	72.046,40
				678.000,00		22.458,01	481.231,31	0,00
				29.018,27		22.458,01	481.231,31	0,00
2169		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO						
340	04.122.0021-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
339	04.122.0021-3.3.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
335	04.122.0021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
336	04.122.0021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
337	04.122.0021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
				100.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2169		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO						
338	04.122.0021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			106.500,00	100.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Órgão/Unidade			10.377.626,12	4.677.183,86	10.944.615,44	437.515,08	8.695.224,24	2.249.391,20
				4.237.009,23		1.220.972,44	8.502.882,84	192.341,40
				126.814,69		1.306.797,47	8.495.523,60	199.700,64
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
1025		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS						
221	27.812.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
255	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
1026		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
68	12.361.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
149	12.361.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
370	12.361.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.333.000,00	1.333.000,00	380.985,99	1.286.691,97	46.308,03
				0,00		380.985,99	1.286.691,97	0,00
				0,00		380.985,99	1.286.691,97	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

371	12.361.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	78.547,80 0,00 0,00	78.547,80	0,00 0,00 0,00	78.547,80 78.547,80 78.547,80	0,00 0,00 0,00
165	12.361.0005-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	50,00	0,00 0,00 0,00	50,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			100.150,00	1.411.547,80 0,00 0,00	1.511.697,80	380.985,99 380.985,99 380.985,99	1.365.239,77 1.365.239,77 1.365.239,77	146.458,03 0,00 0,00
1067		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS - CRECHES						
360	12.365.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00 0,00 77.920,14	77.920,14	0,00 0,00 0,00	77.920,14 77.920,14 77.920,14	0,00 0,00 0,00
93	12.365.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
131	12.365.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
167	12.365.0005-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			100.200,00	0,00 0,00 77.920,14	178.120,14	0,00 0,00 0,00	77.920,14 77.920,14 77.920,14	100.200,00 0,00 0,00
1074		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES						
103	12.365.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00 15.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
141	12.365.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
1074		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES						
145	12.365.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00	0,00 0,00 0,00	300,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300,00 0,00 0,00
298	12.365.0022-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			16.400,00	0,00 15.000,00 0,00	1.400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.400,00 0,00 0,00
1078		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL						
91	12.361.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	8.215,88 8.215,88 8.215,88	11.784,12 0,00 0,00
143	12.361.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
146	12.361.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
369	12.361.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	716.158,42 0,00 0,00	716.158,42	0,00 0,00 0,00	716.158,42 716.158,42 716.158,42	0,00 0,00 0,00
174	12.361.0022-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
175	12.361.0022-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			20.400,00	716.158,42 0,00 0,00	736.558,42	0,00 0,00 0,00	724.374,30 724.374,30 724.374,30	12.184,12 0,00 0,00
1079		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL						
150	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

151	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
307	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
176	27.812.0005-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
177	27.812.0005-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			201.300,00	0,00	201.300,00	0,00	0,00	201.300,00
1097			REFORMA CAMPO DE FUTEBOL					
289	27.812.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
290	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
302	27.812.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1098			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA					
291	12.365.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
1098			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA					
292	12.365.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1099			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
293	12.365.0005-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108			COBERTURA DO GINASIO					
326	12.361.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
327	12.361.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

2022		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO						
69	12.361.0005-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	475.000,00	330.000,00	805.000,00	115.212,72	793.065,86	11.934,14
				0,00		115.212,72	793.065,86	0,00
				0,00		115.212,72	793.065,86	0,00
380	12.361.0005-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	373.539,26	373.539,26	259.838,94	373.539,26	0,00
				0,00		259.838,94	373.539,26	0,00
				0,00		259.838,94	373.539,26	0,00
71	12.361.0005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	689.080,00	472.000,00	961.080,00	207.207,19	959.315,90	1.764,10
				200.000,00		207.207,19	959.315,90	0,00
				0,00		207.207,19	959.315,90	0,00
381	12.361.0005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	157.638,12	157.638,12	70.599,37	157.638,12	0,00
				0,00		70.599,37	157.638,12	0,00
				0,00		70.599,37	157.638,12	0,00
383	12.361.0005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.504,96	95.504,96	95.504,96	95.504,96	0,00
				0,00		95.504,96	95.504,96	0,00
				0,00		95.504,96	95.504,96	0,00
72	12.361.0005-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00	180.000,00	213.000,00	43.443,93	212.399,80	600,20
				0,00		43.443,93	212.399,80	0,00
				0,00		72.826,77	204.386,34	8.013,45
70	12.361.0005-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
140	12.361.0005-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	280.000,00	0,00	259.100,00	-123.753,30	156.246,70	102.853,30
				20.900,00		7.519,31	156.246,70	0,00
				0,00		7.519,31	156.246,70	0,00
73	12.361.0005-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	119.000,00	366.900,00	485.900,00	107.152,88	485.554,84	345,16
				0,00		107.152,88	485.554,84	0,00
				0,00		170.714,61	464.640,16	20.914,68
74	12.361.0005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	18.000,00	63.000,00	600,00	61.100,00	1.900,00
				5.000,00		600,00	61.100,00	0,00
				0,00		600,00	61.100,00	0,00
75	12.361.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	500.000,00	680.000,00	-17.085,14	643.372,22	36.627,78
				20.000,00		28.359,80	632.087,67	11.284,55
				0,00		27.047,63	630.775,50	12.596,72
76	12.361.0005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.700,00	0,00	6.700,00	0,00	4.025,00	2.675,00
				38.000,00		0,00	4.025,00	0,00
				0,00		0,00	4.025,00	0,00
77	12.361.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	100.000,00	374.000,00	11.855,14	373.754,05	245,95
				26.000,00		18.785,14	367.116,05	6.638,00
				0,00		18.785,14	367.116,05	6.638,00
318	12.361.0005-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	18.000,00	23.400,00	41.400,00	0,00	37.800,00	3.600,00
				0,00		3.600,00	21.600,00	16.200,00
				0,00		3.600,00	21.600,00	16.200,00

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
Unid.....: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE								
2022		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO						
Total Projeto Atividade.....:			2.208.880,00	2.616.982,34	4.515.962,34	770.576,69	4.353.316,71	162.645,63
				309.900,00		957.824,24	4.319.194,16	34.122,55
				0,00		1.049.456,64	4.288.953,85	64.362,86
2024		PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
66	12.306.0010-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	74.300,00	0,00	74.300,00	13.996,05	64.496,15	9.803,85
				0,00		16.097,75	64.496,15	0,00
				0,00		16.097,75	64.496,15	0,00
368	12.306.0010-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	64.587,76	64.587,76	0,00	64.587,76	0,00
				0,00		0,00	64.587,76	0,00
				0,00		0,00	64.587,76	0,00
Total Projeto Atividade.....:			74.300,00	64.587,76	138.887,76	13.996,05	129.083,91	9.803,85
				0,00		16.097,75	129.083,91	0,00
				0,00		16.097,75	129.083,91	0,00
2026		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CHECHE						

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 49 de 57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

94	12.365.0005-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
96	12.365.0005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
97	12.365.0005-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
95	12.365.0005-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
98	12.365.0005-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
99	12.365.0005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
100	12.365.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	195.827,47	4.172,53
				0,00		0,00	195.827,47	0,00
				0,00		0,00	195.827,47	0,00
101	12.365.0005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
102	12.365.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			202.100,00	0,00	202.100,00	0,00	195.827,47	6.272,53
				0,00		0,00	195.827,47	0,00
				0,00		0,00	195.827,47	0,00
2082		PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO						
85	12.782.0019-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	52.000,00	40.000,00	92.000,00	-14.997,75	76.084,91	15.915,09
				0,00		0,00	76.084,91	0,00
				0,00		0,00	76.084,91	0,00
374	12.782.0019-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	11.232,56	11.232,56	0,00	11.228,07	4,49
				0,00		0,00	11.228,07	0,00
				0,00		0,00	11.228,07	0,00
86	12.782.0019-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
87	12.782.0019-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
193	12.782.0019-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			54.600,00	51.232,56	105.832,56	-14.997,75	87.312,98	18.519,58
				0,00		0,00	87.312,98	0,00
				0,00		0,00	87.312,98	0,00
2083		PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR						
88	12.782.0019-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2083		PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR						
89	12.782.0019-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
90	12.782.0019-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			34.300,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	34.300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2085		APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS						
92	12.364.0005-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

2086		QSE - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						
78	12.361.0005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
79	12.361.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	409.500,00	0,00	299.500,00	-10.490,10	50.822,98	248.677,02
				110.000,00		0,00	50.822,98	0,00
				0,00		0,00	50.822,98	0,00
375	12.361.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	128.616,10	128.616,10	2.744,92	109.087,42	19.528,68
				0,00		2.744,92	109.087,42	0,00
				0,00		2.744,92	109.087,42	0,00
80	12.361.0005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
81	12.361.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	20.000,00	21.000,00	-278,03	1.458,87	19.541,13
				0,00		52,32	1.458,87	0,00
				0,00		52,32	1.458,87	0,00
161	12.361.0005-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	400,00	90.000,00	90.400,00	890,00	84.798,50	5.601,50
				0,00		24.831,00	65.855,00	18.943,50
				0,00		24.831,00	65.855,00	18.943,50
Total Projeto Atividade.....:			411.900,00	238.616,10	540.516,10	-7.133,21	246.167,77	294.348,33
				110.000,00		27.628,24	227.224,27	18.943,50
				0,00		27.628,24	227.224,27	18.943,50
2117		PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA						
196	12.128.0005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
197	12.128.0005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
198	12.128.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2118		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRE ESCOLA						
199	12.367.0004-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
200	12.367.0004-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
201	12.367.0004-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
202	12.367.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
203	12.367.0004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2118		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRE ESCOLA						
204	12.367.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2139		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA						
294	12.365.0005-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
295	12.365.0005-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
296	12.365.0005-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

297	12.365.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2140			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRECHE					
299	12.367.0004-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
300	12.367.0004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
301	12.367.0004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2157			PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL					
82	12.782.0019-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.146.700,00	0,00	866.700,00	-73.765,65	789.222,89	77.477,11
				1.280.000,00		111.689,81	789.222,89	0,00
				0,00		113.319,81	789.222,89	0,00
83	12.782.0019-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
84	12.782.0019-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	385.000,00	694,71	358.584,71	26.415,29
				615.000,00		29.193,60	358.584,71	0,00
				0,00		32.678,60	358.584,71	0,00
Total Projeto Atividade.....:			3.146.800,00	1.895.000,00	1.251.800,00	-73.070,94	1.147.807,60	103.992,40
				0,00		140.883,41	1.147.807,60	0,00
				0,00		145.998,41	1.147.807,60	0,00
2159			PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL					
67	12.306.0010-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500.000,00	650.000,00	1.150.000,00	93.557,61	1.140.129,61	9.870,39
				0,00		112.847,53	1.140.129,61	0,00
				0,00		112.847,53	1.140.129,61	0,00
Total Projeto Atividade.....:			500.000,00	650.000,00	1.150.000,00	93.557,61	1.140.129,61	9.870,39
				0,00		112.847,53	1.140.129,61	0,00
				0,00		112.847,53	1.140.129,61	0,00
2174			MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA					
347	12.365.0005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
348	12.365.0005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
349	12.365.0005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2174			MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA					
350	12.365.0005-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Órgão/Unidade.....:			7.113.580,00	5.749.124,98	10.600.725,12	1.163.914,44	9.467.180,26	1.133.544,86
				2.339.900,00		1.636.267,16	9.414.114,21	53.066,05
				77.920,14		1.733.014,56	9.383.873,90	83.306,36
Total Geral.....:			27.020.966,12	13.280.456,48	32.869.237,98	2.297.631,74	28.446.020,63	4.423.217,35
				7.636.919,45		4.220.225,05	27.963.390,47	482.630,16
				204.734,83		4.334.442,56	27.784.891,54	661.129,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	R\$ 32.869.237,98
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 27.963.390,47
PORCENTAGEM GERAL	85,07%

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 27.963.390,47 que corresponde a 85,07% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 28.446.020,63 e executada/liquidada um valor de R\$ 27.963.390,47, assim com despesas pagas de R\$ 27.784.891,54, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 178.498,93.

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	(+) 3.400.268,30
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 50.254.117,36
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+) 0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	(+) 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 6.080.649,66
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 28.446.020,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(-) 20.456.177,29
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-) 6.011.170,42
SALDO	R\$ 4.821.666,98

Saldo financeiro de R\$ 4.821.666,98, e restos a pagar no valor de R\$ 661.129,09.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 50.254.117,36 (Cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) referente a ingressos de janeiro a dezembro de 2025.

Houve Receitas Extra Orçamentárias no valor de R\$ 6.080.649,66, transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 0,00, outras movimentações financeiras no valor de R\$ 0,00.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 28.446.020,63 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 20.456.177,29, outras movimentações financeiras concedidas no valor de R\$ 0,00. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 6.011.170,42.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$3.400.268,30 assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 4.821.666,98.

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R\$ 647.541,02.

10.3 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 4.821.666,98 (Quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 26.031,21 (Vinte e seis mil, trinta e um reais e vinte um centavos).

Na conta imobilizado em 31/12/2025, da Prefeitura Municipal, apresentou um saldo de R\$ 45.731.756,57 (Quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme levantamento patrimonial realizado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 308.459,84 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no passivo circulante, no não circulante o valor de R\$ 5.037.879,30 (Cinco milhões, trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e centavos) e os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 43.240.928,12 (Quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e mil, novecentos e vinte oito reais e doze centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 4.090.839,94 (Quatro Milhões, noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 47.331.768,06 (Quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 60.853.940,69 (Sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 2.967.048,26 e intergovernamentais de R\$ 50.889.332,22.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 56.763.100,75 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, cem reais e setenta e cinco centavos) correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	9.361.938,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.115.752,11
Depreciação	201.505,34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	832.886,83
Transferências e Delegações concedidas	28.839.532,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	2.141.103,34
Tributárias	471.887,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	56.763.100,75

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 4.090.839,94.

O valor a título de baixa de estoque R\$ 7.068.188,13, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 26.031,21.

O valor a título de Depreciação R\$ 1.98.335,23 refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

Baixa de bens foi realizada para ajuste de PCASP e ajuste valores, mesmo com a data de corte o Município ainda não foi adequado patrimonialmente, no balanço de 2025 foi realizado um ajuste por pcasp e agora será acompanhado mensalmente.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 661.129,09, referente a resto a pagar, sendo R\$ 178.498,93, restos a pagar processados e R\$ 482.630,16, restos a pagar não processados. Foram pagos em 2025 o valor de R\$ 647.541,02 e anulado o valor de R\$ 8.656,91.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
CONSOLIDADO

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 54.473.637,93.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 50.858.961,55 e um fluxo de caixa líquido R\$ 3.614.676,38.

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos teve um resultado de R\$ (3.347.149,25)

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R\$ 1.421.398,68, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 3.400.268,30, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 4.821.666,98

Rochedo – MS, 31 de março de 2025.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 011216/O-2